



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201616652

Código MEC: 1437666

Código da Avaliação: 135875

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

38995 - Campus e Polo UAB - Maceió - Avenida do Ferroviário, 530 Centro. Maceió - AL.
CEP:57020-600

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/06/2017 16:49:54

Período de Visita: 04/10/2017 a 07/10/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Claudia Maria de Oliveira Campos (01352651777)

NEWTON C PEREIRA FERRO (53889185800) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, IFAL (código de mantenedora 15532), Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, com CNPJ: 10.825.373/0001-55, está descrita no sistema e-mec como mantenedora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, IFAL, campus Maceió (código da mantida 3160), situada à Avenida do Ferroviário Nº: 530 Cep: 57020600, Maceió/AL. Conforme dados do PDI da IES, na condição de autarquia federal, o IFAL é vinculado diretamente à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC e apresenta sua sustentabilidade financeira apoiada primordialmente em recursos oriundos da União, que é sua mantenedora.

Segundo os documentos institucionais, a IES tem a missão de " Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável", e com a visão de " Consolidar-se como uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, pautada na cultura e na inovação, em consonância com a sociedade", tendo como valores: Ética; Compromisso social e institucional; Gestão democrática; Transparência; Busca pela excelência e Compromisso com a sustentabilidade."

A criação do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) se deu por meio de uma particular integração entre duas autarquias, hoje extintas: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) e a Escola Agrotécnica Federal de Satuba. Conforme dados constantes no PDI, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas recebeu esse nome em 1994, tendo sido, inicialmente, Escola de aprendiz Artífices de Alagoas (1909), Liceu Industrial de Maceió (1937), Escola Industrial Deodoro da Fonseca (1961), Escola Técnica Federal de Alagoas (1967). A Escola Agrotécnica Federal de Satuba, por sua vez, ao ser criada recebeu o nome de Patronato Agrícola de Alagoas (1911), e, a seguir, passou a denominar-se Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto (1939), Escola Agrícola Floriano Peixoto (1947), Escola Agrotécnica Floriano Peixoto (1957), Colégio Agrícola Floriano Peixoto (1964) e, por fim, Escola Agrotécnica Federal de Satuba (1979).

Instituição:

Através do Decreto 5224/2004, a antiga Escola Técnica Federal de Alagoas transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), o que possibilitou a oferta de cursos superiores. A partir de 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei 11.892, com a fusão do CEFET e a Agrotécnica de Satuba foi constituído o IFAL, com todas as prerrogativas de uma instituição de ensino superior, destacando-se na oferta de ensino técnico e tecnológico no Estado de Alagoas. Atualmente, os campi do IFAL estão distribuídos pelo Estado de Alagoas nos municípios: Arapiraca, Maceió, Maragogi, Murici, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Satuba, São José da Laje e Mata de São João.

Considerando os diversos campi, a IES oferta cursos médios integrados em diversas áreas (Informática, Eletrônica, Estradas, dentre outros), cursos superiores de tecnologia (Alimentos, Construção de Edifícios, Design de Interiores, Gestão de Turismo e Hotelaria, dentre outros); bacharelado (Sistema de Informação, dentre outros); e licenciaturas (Ciências Biológicas, Letras, Matemática e Química). Na Pós-graduação oferta cursos em Linguagem e Práticas Sociais, Educação de Jovens e Adultos, Química Tecnológica, dentre outros. Na modalidade de distância oferta cursos de ensino médio subsequente, cursos técnicos subsequentes cursos de licenciatura e cursos superiores de tecnologia.

Segundo os documentos institucionais, Nos últimos 20 anos, o Estado de Alagoas teve um acréscimo populacional de 24%, e com base na estimativa populacional do IBGE, em 2012, o Estado de Alagoas chegou a uma população de 3.165.472 habitantes, o que corresponde a 6% do total da população da Região Nordeste, estimada em 53.081.950 de habitantes. De acordo com dados divulgados em 2012 pelo PNUD, o Brasil apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,730, ocupando, atualmente, o 85º lugar no ranking mundial; e, dentre todos os estados brasileiros, Alagoas apresenta o pior IDH: 0,631. A análise a partir do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) revela que apenas dois municípios alagoanos se situam acima da média nacional (0,659): Satuba (0,660) e Maceió (0,721). A média do Estado (0,564) também é considerada baixa.

Embora o Estado conte com polos econômicos em apenas dois municípios, Arapiraca e Maceió, novas diretrizes políticas vêm destinando investimentos na construção de polos industriais e tecnológicos, criando a perspectiva de interiorização do desenvolvimento econômico. Outro elemento econômico com alto potencial de desenvolvimento são os Arranjos Produtivos Locais (APLs), que são associações de pequenos e médios produtores ou pequenas e médias empresas que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa. Estes APLs estão espalhadas pelo Estado e demonstram a potencialidade de diversificação produtiva do Estado. A atividade produtiva com maior presença em Alagoas é a da cadeia produtiva da cana-de açúcar.

Segundo o PDI, em Alagoas continua sendo necessário investir na alfabetização nos anos iniciais, nas turmas de correção de fluxo escolar e nas classes de jovens e adultos. Considerada a alta prioridade no processo de formação, faz-se necessária a qualificação dos profissionais capazes de enfrentar os desafios educacionais colocados para o Estado. O governo do Estado tem procurado resolver problemas como a falta de infraestrutura, a inexistência de um referencial curricular, a desarticulação e desagregação do trabalho educacional, assim como a falta de um planejamento institucional efetivo diante das necessidades e prioridades de aprendizagem dos alunos e da formação dos professores, fatores determinantes da ineficiência do modelo aplicado e da ineficácia de seus resultados, como demonstram os indicadores educacionais das escolas da rede pública estadual. Nesse sentido, o IFAL tem atuado na rede estadual de ensino e, entre as diversas iniciativas e modalidades de formação continuada, vem atuando com a formação de grupos de estudos realizados nas próprias escolas, que com base nas necessidades locais diagnosticadas, buscam o aprimoramento dos profissionais e a construção de propostas para a resolução dos problemas enfrentados.

Curso:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL é uma instituição pública federal de ensino básico, técnico, tecnológico e superior, com endereço na Avenida do Ferroviário, nº 530, Centro, CEP: 57020-600, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. A Instituição oferta o Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios, no endereço acima nominado e coincidente com as informações constantes do E-MEC.

LINHA DO TEMPO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**1. CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS**

O Curso Superior de Tecnologia em Planejamento e Gerenciamento de Obras foi autorizado a funcionar, na Unidade de Maceió, pela Resolução nº 022/2005, de 1º de dezembro de 2005, do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, onde também obteve a convalidação dos atos administrativos efetuados a partir do primeiro semestre de 2004.

Com a publicação do Decreto 5.773, de 09/05/2006, que determinou a instituição do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e com a publicação em 28 de julho de 2006, pelo Ministério da Educação, da Portaria nº 10, que publicou o referido Catálogo, ficava evidenciado a nova forma de organização da oferta dos Cursos Superiores de Tecnologia, estabelecendo um guia para referenciar estudantes, educadores, instituições de ensino, sistemas e redes de ensino, além de entidades classistas, empregadores e população em geral, interrompendo a diversidade de nomenclaturas e perfis de formação entre cursos de Tecnologia.

Em agosto de 2006, foi publicada a Portaria nº 12/2006, no âmbito do Ministério da Educação, estabelecendo prazo para que as instituições de ensino que ofertassem cursos superiores de tecnologia deveriam se adequar ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, promovendo as adequações que se mostrassem necessárias no Projeto Pedagógico do Curso, além da alteração na sua nomenclatura. Tal adequação poderia ocorrer antes ou no ato de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso junto a SETEC/MEC.

Com a publicação do referido Catálogo foi criado o Eixo Tecnológico de Infraestrutura que compreende as tecnologias relacionadas à Construção Civil, com 06 cursos e Transportes com 05 cursos. O Curso Superior de Tecnologia em Planejamento e Gerenciamento de Obras, ofertado por este Instituto não foi contemplado, obrigando a Instituição a duas situações: ou solicitava a inclusão do Curso em uma nova publicação do Catálogo ou se adequava as proposições existentes no Catálogo, nos termos do Decreto nº 5.773/2006 e da Portaria nº 12/2006.

Para atender aos dispositivos legais a Gerência Acadêmica da Área de Construção Civil, encaminhou o memo nº 003/2009, solicitando

Curso:

a mudança da nomenclatura do Curso Superior de Tecnologia, mantendo-se a mesma estrutura curricular e o projeto pedagógico do curso anterior.

Em 10 de março de 2009 foi publicada Resolução nº 01/CS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Conselho Superior - autorizando a mudança de nomenclatura de Curso Superior de Tecnologia em Planejamento e Gerencia de Obras, ofertado pelo Campus Maceió, autorizado a funcionar pela Resolução CD nº 022/2005, para Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, nos termos do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

2. RECONHECIMENTO DO CURSO

A IES recebeu comissão de avaliação do MEC, com vistas ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios, no período de 03/07/2011 a 06/07/2011.

O Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios foi reconhecido pela Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27/12/2012.

3. PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Com base na Nota Técnica nº 559/2013-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, que trata de procedimentos para a desativação voluntária e extinção de cursos superiores, ofertados nas modalidades presencial e distância, por instituições ativas pertencentes ao sistema federal de ensino, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, por meio de seu Conselho Superior, Resolução nº 44/CS, de 23 de novembro de 2015, autorizava a extinção de cursos do Instituto Federal de Alagoas, dentre eles o curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios.

Dessa forma conclui-se que o curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios está em processo de extinção.

A IES apresentou documentação relativa aos termos de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, em que se pode constatar que desde a 1ª edição de 2016, e consequentemente as subseqüentes seleções, o Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios não vem ofertando vagas.

Recorrendo às bases de dados do MEC/INEP observou-se que a última vez que alunos do curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios participaram do ENADE foi em 2011. Assim, os conceitos do curso são relativos ao ENADE 2011. Nessas circunstâncias, os conceitos são: CC=3, CPC=4, ENADE=4.

A IES foi credenciada por meio da Portaria nº 410, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27/03/2017.

O Projeto Pedagógico de Curso propõe a oferta de 30 vagas semestrais, no período vespertino, o que significa o oferecimento de 60 vagas anuais, estando de acordo com o postado no e-MEC.

O curso tem uma carga horária total prevista de 2880 horas aula, o que corresponde a 2400 horas. A disciplina de LIBRAS está alocada no sexto período e último período, e é optativa, com uma carga horária de 40 horas aula, não computada na carga horária total prevista. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é obrigatório, sendo desenvolvido ao longo do último semestre (6º) do curso com uma carga horária de 100 (cem) horas aula, o que corresponde a 83,3 horas, não computada na carga horária total prevista. O aluno terá um Professor orientador e defenderá o trabalho diante de banca composta de três membros. A carga horária de TCC não está computada na carga horária total do curso.

O Estágio Curricular não é obrigatório, podendo o aluno fazer estágios extracurriculares.

O Projeto Pedagógico do Curso registra que a seriação do curso é semestral, com período de integralização mínimo de 3 anos ou 06 semestres e máximo de 12 semestres ou 06 anos.

O coordenador do curso, Prof. João Gilberto Teixeira da Silva é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, (2001), mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, (2004) e Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2010). O docente foi nomeado coordenador do curso pela Portaria nº 277/DGCM de 14 de dezembro de 2016, com tempo de atuação de 8 meses. Possui experiência profissional de 16 anos; 09 anos de experiência em docência de ensino superior. Sua contratação é em regime de trabalho de tempo integral, dedicação exclusiva, de 40 horas, sendo 19 horas dedicadas à coordenação do curso, 7 horas para ministrar disciplinas do curso.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso foi instituído e regulamentado pela Portaria nº 1714/GR de 1º de dezembro 2010. O mandato dos seus membros é de 3 anos, permitida uma recondução. A última alteração do NDE ocorreu por meio da Portaria nº 01/DGCM, de 02 de janeiro de 2017. O NDE ficou assim constituído: João Gilberto Teixeira Silva, Coordenador de Curso e seu Presidente, Walter Pereira Vianna Júnior, Rodrigo Mero Sarmiento da Silva, Gregory Aguiar Caldas Barbosa e Uziel Ribeiro Limeira. Dos cinco membros do NDE, dois são doutores (40%) e os outros três mestres (60%). Em relação ao regime de trabalho, todos os cinco docentes são contratados em regime de tempo integral dedicação exclusiva. Em relação a sua formação, todos os cinco membros são Engenheiros Civis.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, formada pelos professores Claudia Maria de Oliveira Campos e Newton Carlos Pereira Ferro (coordenador) foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 28 de junho de 2017, com nº de Processo e-MEC 201616652, para realizar a avaliação nº. 135875, de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O curso é oferecido em regime semestral, no período vespertino, na modalidade presencial com o oferecimento de 30 vagas semestrais e, portanto, 60 vagas anuais, não havendo divergência com o constante no e-MEC. A avaliação foi realizada na Avenida do Ferroviário nº 530, Centro, CEP: 57020-600, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, não havendo divergência com o informado no ofício de designação. Os procedimentos foram realizados de forma a atender às normas do instrumento de avaliação de autorização e reconhecimento de cursos superiores, tendo sido vistos de forma antecipada os documentos postados pela IES no sistema e-MEC, que apresentam as informações demandadas em cada uma das dimensões da avaliação e os indicadores correspondentes do formulário e-MEC.

Em contato com IES, a comissão propôs uma agenda de avaliação, que foi recebida e aceita sem qualquer proposta de alteração. A comissão também teve acesso, preliminarmente, ao Despacho Saneador do INEP que não apresentou qualquer nova demanda.

A comissão de avaliadores iniciou a avaliação in loco no dia 05 de outubro de 2017 com reuniões com os dirigentes da IES, posteriormente foi feita reunião com o coordenador do curso, Professor Dr. João Gilberto Teixeira Silva. Em seguida os avaliadores deram seqüência as reuniões, com os docentes do curso membros do NDE e, posteriormente, ainda no período matutino com os

Síntese da ação preliminar à avaliação:

membros da CPA.

No período vespertino foi realizada visita às instalações físicas: secretarias, controle acadêmico, salas de aulas, laboratórios do curso, sala de professores, sala de coordenação, sala de direção, biblioteca, com avaliação do acervo, salas de atendimento médico e demais instalações do curso. Após a visita às instalações os membros da comissão de avaliação reuniram-se com os alunos do curso e no final da tarde foi realizada reunião com membros do corpo docente, não membros do NDE.

No dia 06 de outubro de 2017, no período da manhã, deu-se início a verificação da documentação à disposição da comissão, notadamente pasta de docentes do curso, onde foram cotejadas a titulação, regime de trabalho proposto e publicações, além da verificação dos documentos da Instituição, atas de reuniões do NDE, do Colegiado de Curso, regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, PDI, PPC e demais documentos colocados à disposição da comissão, dando início ao preenchimento do relatório de avaliação online.

No período da tarde os membros da comissão de avaliação deram continuidade ao preenchimento do relatório de avaliação e às 15h30min foi iniciada a reunião final com os Dirigentes da IES e com o Coordenador do Curso.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alexandre Cunha Machado	Mestrado	Integral	Estatutário	83 Mês(es)
ANDREA LUCIA VITAL CORDEIRO LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
ANDRE LUIZ NOVAES OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
ANTONIO FREIRE COSTA SOBRINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
DILANE TOLEDO MENDONCA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Edja Laurindo Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gregory Aguiar Caldas Barbosa	Mestrado	Parcial	Estatutário	96 Mês(es)
HUMBERTO JORGE BRAGA CAVALCANTI	Especialização	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
JOAO GILBERTO TEIXEIRA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUCIANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	Especialização	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
MARIA GABRIELA LIRA RANGEL	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Rodrigo Mero Sarmiento	Mestrado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
ROSSANA VIANA GAIA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SDENISON DE ARAUJO CALDAS	Mestrado	Integral	Estatutário	206 Mês(es)
SILIER MORAIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
UZIEL RIBEIRO LIMEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
WALTER PEREIRA VIANNA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

2

Justificativa para conceito 2:As informações postadas no sistema e-MEC e no PPC contemplam de maneira insuficiente, a época da criação do curso, o estágio de desenvolvimento da construção civil, das empresas envolvidas na construção civil, dos empregos gerados na área, isso tudo de forma geral no país. Acrescenta ainda que havia um avanço nas técnicas construtivas, o que acarretaria a necessidade de um profissional com formação que lhe permitisse transitar por todas as interfaces inerentes esse processo produtivo: Assim, dentro dessa nova perspectiva o IFAL, Campus Maceió, resolveu aderir a essa modalidade, criando em 2004 o Plano do Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios, motivado pela demanda de um profissional adequado às necessidades de um mercado

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

crecente. A época, em Alagoas, a indústria da construção vivia um momento especialmente promissor. No setor imobiliário, a divulgação constante no país e no exterior vinha atraindo um número expressivo de investidores, garantindo um volume significativo de obras. A Instituição ainda acrescenta que, com esse panorama em mente, o IFAL deposita seus esforços na criação e manutenção do Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios, como forma de cumprir seu papel frente à sociedade, fornecendo condições de educação e formação elevando a possibilidade de inserção no mercado profissional de nossos alunos. Dentro do que acima a IES apresenta, observou-se uma carência de informações da macrorregião de Maceió, e do Estado, estágio de desenvolvimento, contexto da engenharia civil nessa região, além das demandas socioeconômicas regionais, culturais, políticos e ambientais, tanto no PPC, quanto nas informações constantes do e-MEC. Constatou-se a ausência de um estudo mais aprofundado das necessidades regionais do profissional a ser formado pelo curso, isto é, um desconhecimento das empresas de construção da formação e do conhecimento desse profissional. Além disso, uma dissintonia de conjugação de esforços com o CREA – AL, para se avaliar, com antecedência as atribuições profissionais do formando por esse curso, acabou em um reduzido espectro de atribuições para esse profissional. Esses fatos vinham reduzindo drasticamente a procura, pelo mercado, do profissional com essa formação, o que acabou por fim com a proposta de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, no campus de Maceió do IFAL.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, pesquisa e inovação e de extensão e responsabilidade social, constantes no PDI (fls. 51 a 128) e nos documentos postados no e-MEC estão implantadas, de maneira muito boa no âmbito a IES e do curso. Os princípios norteadores da concepção de educação que o IFAL desenhou, com foco no século XXI, para todos os níveis de ensino, etapas e modalidades educativas são: Educação como transformação da realidade; Superação das desigualdades sociais; Formação para o trabalho; Promoção da sustentabilidade socioambiental; Formação humanística, científica e tecnológica; Autonomia; Indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. O IFAL no que tange a concepção de pesquisa e inovação está apoiado em seis princípios norteadores. Por outro lado, as atividades de extensão buscam atender às necessidades da comunidade, em todos os domínios sociais para os quais o IFAL tenha potencial de atuação, nos âmbitos tecnológicos, cultural, político e educacional. A extensão no IFAL será desenvolvida por meio de ações e atividades de extensão social e de extensão tecnológica, abrangendo o conjunto de atores externos com os quais seja possível estabelecer mecanismo de interação na perspectiva do desenvolvimento das potencialidades das pessoas e das organizações. O IFAL apresenta uma gama respeitável de atividades na área de Extensão, claramente definidas, com manuais, normas e regimentos. Importante observar que, na reunião com docentes e discentes pode-se constatar que alguns alunos (em torno de quatro), do curso de Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, participam ou participaram recentemente de programas de Iniciação Científica. Não se observou alunos desse curso envolvidos com programas ou projetos de extensão.

1.3. Objetivos do curso

3

Justificativa para conceito 3:De acordo com o PPC, dentro do contexto socioeconômico do Estado de Alagoas e, considerando as tendências de evolução tecnológica e a necessidade de profissionais aptos a desenvolverem tecnologias nos sistemas construtivos com alto nível de qualidade exigida pelo mercado, o IFAL propõe-se a oferecer o Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios, por entender que está contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados nesta atividade econômica, bem como desenvolver pesquisas nesta área. O CST em Construção de Edifícios tem como objetivo geral formar profissionais de nível tecnológico em Construção de Edifícios para atuar na área da construção civil. Os objetivos específicos são: Possibilitar uma formação técnico-científica e humanística que sustente a atuação no mercado de trabalho e integração junto à comunidade enquanto cidadãos responsáveis, competentes e capacitados para exercerem suas funções específicas e participar da vida pública como membros de uma sociedade democrática e pluralista. Promover a unidade teoria e prática por meio de estratégias variadas, como: seminários, palestras, estudos de casos e pesquisas no âmbito da área de atuação e adequada às demandas locais e regionais, cujo eixo também se traduzirá nas atividades do estágio; Incentivar o acadêmico para um processo de formação continuada, participando de cursos paralelos, atividades complementares e de pós-graduação; Contribuir para uma melhoria da qualidade de vida e renda da população do Estado de Alagoas. De forma geral o objetivo do curso estabelecido pelo IFAL para o seu curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, pouco detalha a respeito de características regionais e particulares do curso, além do perfil do egresso e especificidades da estrutura curricular e contexto educacional. Dessa forma entende-se que os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos acima referidos.

1.4. Perfil profissional do egresso

3

Justificativa para conceito 3:O Projeto Pedagógico do Curso afirma que a formação de egresso/profissional do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios deve garantir uma relação estreita e concomitante entre teoria e prática e dotar o profissional dos conhecimentos e habilidades requeridos para o exercício profissional competente, face às suas atribuições profissionais. O Curso oferece formação científico-tecnológica, gerencial e humana, formando profissional de nível superior capaz de atuar como cidadão crítico e agente econômico, podendo desempenhar na indústria da construção civil, de acordo com a legislação vigente dos pais, em inúmeras atividades específicas. Diante do acima exposto o perfil do egresso expressa de maneira suficientemente as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

Justificativa para conceito 3:A estrutura curricular implantada contempla de maneira suficiente, dentro de uma análise sistêmica e global os aspectos de interdisciplinaridade – há equilíbrio no oferecimento de disciplinas nas diversas áreas de atuação do profissional. Em relação flexibilização está é proporcionada por diversas atividades e eventos extraclasse. Na matriz curricular do curso não existem Atividades Complementares, mas que de certo modo contribuem com a formação do egresso com atividades extraclasse, podendo-se citar eventos, programas de integração, cursos de extensão, etc. O Estágio não é obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório e,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

está alocado no 6º período, com uma carga horária de 100 horas aula ou 83,3 horas, não computadas na carga horária total do curso, que é de 2880 horas aula, o que corresponde a 2400 horas. Como já exposto, as atividades de ensino pesquisa e extensão estão institucionalizadas e muito bem descritas no PDI.

1.6. Conteúdos curriculares

3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares e previstos possibilitam de maneira suficiente, o desenvolvimento de perfil profissional do egresso considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos de atualização, relativa adequação das cargas horárias e da bibliografia a ser comentada adiante. Constatou-se que de uma forma geral os conteúdos estão adequadamente dispostos na matriz curricular. A disciplina "Desenho de Estruturas" deveria estar alocada no 6º período ao invés de no 3º período, após o aluno ter contato com as estruturas de concreto e de Mecânica dos Solos e Fundações. No 6º período observou-se a ausência do conteúdo de Terraplenagem e Projeto Geométrico de Obras Rodoviárias e Urbanas, existindo apenas a disciplina "Pavimentação de Obras". Língua Brasileira dos Sinais é oferecida como disciplinas optativas no 6º período - 40 horas-aula. A Política de Educação Ambiental está contemplada de forma direta no oferecimento da disciplina de: Introdução à Gestão Ambiental Aplicada (5º período - 40 horas-aula), além da disciplina Saneamento Básico, 6º período - 80 horas aula. Ressalta-se que alguns títulos principalmente das bibliografias complementares estão desatualizados e que diversas referências não observam a norma brasileira respectiva.

1.7. Metodologia

3

Justificativa para conceito 3: As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. As atividades pedagógicas contemplam, além das aulas expositivas teóricas e práticas, trabalhos em grupo, seminários, visitas técnicas, palestras, minicursos, propiciando o adequado desenvolvimento do discente em atividades de ensino, Pesquisa e Extensão. O IFAL no que tange a concepção de pesquisa e inovação está apoiado em seis princípios norteadores. Por outro lado, as atividades de extensão buscam atender às necessidades da comunidade, em todos os domínios sociais para os quais o IFAL tenha potencial de atuação, nos âmbitos tecnológicos, cultural, político e educacional. A Instituição dispõe recursos tecnológicos, tais como: projetor de multimídia, equipamento de áudio e diversos laboratórios, sendo que os de informática mantêm equipamentos com relativa atualização e com softwares básicos, na sua maioria livres, exceto os sistemas operacionais e os softwares da Auto Desk. Já a acessibilidade metodológica, conhecida também como pedagógica, estará contemplada nas ações comunitárias (social, cultural, artística, entre outras) que promoverão, além da percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, a integração entre o ensino e a extensão, promovendo assim a remoção de barreiras atitudinais que irão impulsionar a remoção de demais barreiras.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

4

Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), está regulamentado, sendo uma atividade desenvolvida pelo aluno, realizada sob a orientação de um docente, sendo necessária à integralização curricular. O Trabalho de Conclusão do Curso tem característica interdisciplinar, propiciando ao aluno a oportunidade de praticar, simultaneamente, os ensinamentos adquiridos nas diversas disciplinas da grade curricular. Constitui requisito final obrigatório como atividade de síntese e integração de conhecimento no curso. Tem como objetivo, dentre outros, desenvolver a capacidade de comunicação escrita, oral e gráfica; contribuir para a inserção do aluno no campo profissional; contribuir com o processo de avaliação permanente da matriz curricular e da proposta pedagógica dos cursos superiores do IFAL. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), alocada no 6º período, com carga horária de 100 horas-aula. O TCC deverá ser realizado sob a orientação de um docente do quadro de professores do IFAL. Dessa

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

forma o trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente

4

Justificativa para conceito 4:A política institucional de estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas é ampla e diversificada – PDI (fls.131 a 143). Os alunos são incentivados a participar de diversas modalidades de atividades acadêmicas no âmbito dos eixos de ensino, pesquisa e extensão, por meio de vários programas internos à Instituição, que incentivam a participação do aluno, auxiliando-o com recursos, atendimento e orientação. O IFAL e a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios incentivam a participação dos alunos em eventos internos e externos, a organização de eventos diversos tais como cursos, palestras, seminários etc. O apoio à participação em congressos, feiras e seminários é realizado por meio de bolsas e custeio das passagens. Não obstante os alunos participem dos eventos como visitantes, o principal apoio ocorre para os que estão apresentando trabalhos nos congressos. Visitas técnicas a indústrias, empresas e demais ambientes relacionados com o curso são organizados pelos professores. Com foco no incentivo à permanência, o IFAL oferece os seguintes programas: Programa Bolsa de Estudos; Programa Bolsa PROEJA; Programa de Auxílio Transporte; Programa de Residência Estudantil e Auxílio Moradia; Programa de Auxílio Alimentação. Com foco no incentivo à permanência, o IFAL oferece os seguintes serviços: Programa de Alimentação e Nutrição Escolar – PANES; Programa de Aconselhamento Psicológico; Programa de Orientação Profissional; Programa de Assistência à Saúde; Programa de Prevenção a Fatores de Risco e Promoção da Saúde Mental; Programa de Assistência aos Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas; Programa de Apoio às Atividades Estudantis; Programa de Cultura, Arte, Ciência e Esporte e Programa de Informação Cultural. As atividades em projetos de extensão são também regulamentadas e incentivadas. Dessa forma o apoio ao discente implantado contempla, de maneira muito boa, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

3

Justificativa para conceito 3:As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão previstas de maneira suficiente. O processo de Avaliação Institucional será executado anualmente pela CPA que utiliza como ferramenta, um Sistema Informatizado de Avaliação desenvolvido pela própria Instituição. A avaliação deverá ocorrer por meio da aplicação de questionário com formulários próprios a todos os segmentos envolvidos – discentes, docentes, coordenadores e servidores da IES. Na reunião com os membros da CPA a comissão foi informada que os resultados da avaliação deverão ser disponibilizados no portal acadêmico. O Projeto Pedagógico do Curso – PPC deverá ser objeto de avaliação contínua e sistemática com o intuito de rever e atualizar as políticas, metas e ações ali propostas. Esse processo de avaliação ocorre por meio de discussões nas reuniões de Coordenação, Colegiado de Curso, NDE e, ainda, por meio da Avaliação Institucional, como acima se descreveu e, também em função dos resultados do ENADE.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4:No IFAL os discentes, docentes e servidores têm acesso à rede wireless, o que possibilita, além do acesso à internet, acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, além de outros sistemas, cada um com objetivos claramente definidos. Pelo sistema SIGAA informações e ações aos usuários referentes ao curso e disciplinas em andamento, a saber: questionários (avaliação do professor pelos alunos), calendários acadêmicos, reserva de recursos para apoio às aulas, dados cadastrais, horários de aula de cada disciplina, diários eletrônicos, caixa de mensagens (possibilita diálogo entre discentes e o docente e entre o docente e o sistema), matrizes curriculares, FAQs (perguntas e respostas ao aluno), mapas de turma (mapa de lançamento de notas das Disciplinas de uma turma); dados dos alunos, alunos por turma e currículo pessoal. O sistema ainda permite o lançamento de frequência, notas, downloads de textos, vídeos e outros conteúdos oferecidos extraclasse, realização de requerimentos de qualquer natureza, solicitação de documentos tais como declarações e histórico escolar. A biblioteca conta com o sistema de gerenciamento de bibliotecas SIGAA – Módulo Biblioteca. Neste sistema todas as informações relativas aos livros e periódicos podem ser visualizadas. Serviços como busca, renovação, reserva de qualquer item do acervo, quando permitida, podem ser realizados via WEB. Assim, as tecnologias da informação e comunicação previstas no processo de ensino e aprendizagem permitem executar o projeto pedagógico do curso de maneira muito boa.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- Justificativa para conceito 3:**A proposta de avaliação da aprendizagem no IFAL é realizada em função dos objetivos expressos nos planos de cursos, considerando os aspectos cognitivos, afetivos e psicossociais do aluno, apresentando-se em três momentos avaliativos: diagnóstico, formativo e somativo, além de momentos coletivos de auto e heteroavaliação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem. São utilizados instrumentos e estratégias diversificadas para avaliar o desempenho discente, tais como prova individual, em dupla e/ou em grupo, com consulta, oral, debate, painel, trabalho individual, trabalho em grupo, seminário, auto avaliação, observação, pesquisas, projetos, TCC, prática profissional entre outros. Serão obrigatórias, no mínimo, duas verificações de aprendizagem em cada componente curricular, durante o período letivo. Será concedida avaliação substitutiva, ao final do período, ao aluno que deixar de ser avaliado por ausência, nos seguintes critérios: será concedida apenas (01) uma avaliação substitutiva para cada componente curricular. A avaliação substitutiva versará sobre o conteúdo programático referente à avaliação não realizada pelo aluno e ocorrerá no período previsto no Calendário Letivo. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas serão obrigatórias. O controle da frequência contabiliza a presença dos alunos nas atividades programadas, das quais estará obrigado a participar de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista no componente curricular. Para efeito da aprovação, são observadas as seguintes condições: obter média semestral (MS), por componente curricular, maior ou igual a 7,0 (sete), e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Obter média final (MF) maior ou igual a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) no componente curricular no qual foi submetido à prova final. Assim, de acordo com o acima exposto os procedimentos de avaliação implantados e sendo utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso.
- 1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- Justificativa para conceito 4:**O número de vagas previstas atende de maneira muito boa a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O curso oferece um total de 30 vagas semestrais para funcionamento no período vespertino. Esse número é condizente com o quadro docente, com o número de salas de aula e laboratórios da Instituição, observando que as aulas de laboratórios devem se dar com turmas com, no máximo, 20 alunos. Observe-se que atualmente o curso está em processo de extinção e, portanto, não oferece vagas para ingressantes ao curso.
- 1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.
- 1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:xx**
- 1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.
- 1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.
- 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.
- 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3: O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios é composto pelos professores: - João Gilberto Teixeira Silva (Graduado em Engenharia Civil, Doutor - TI-DE); Walter Pereira Vianna Júnior (Graduado em Engenharia Civil, Doutor - TI - DE); Rodrigo Mero Sarmiento da Silva (Graduado em Engenharia Civil, Mestre - TI-DE); Gregory Aguiar Caldas Barbosa (Graduado em Engenharia Civil, Mestre - TI-DE); Uziel Ribeiro Limeira (Graduado em Engenharia Civil, Mestre - TI-DE); A Portaria nº 1714/GR de 1º de Dezembro de 2010, regulamenta o funcionamento do NDE e o mandato é de 3 anos, sendo permitida a recondução. Para compor a atual formação do NDE, os docentes foram designados mediante Portaria nº 01/DGCM de 2 de janeiro de 2017. Os docentes Uziel Ribeiro Limeira e Walter Pereira Vianna Júnior tem 76 meses de atuação ininterrupta no NDE do curso, e os outros membros estão com 9 meses de atuação. A comissão considera a atuação do NDE suficiente, considerando que a articulação entre o NDE e a coordenação do curso poderia ser mais efetiva, principalmente considerando o acompanhamento e consolidação do PPC. O NDE pode e deve subsidiar ações do coordenador de curso com ao cumprimento mínimo dos objetivos gerais e específicos do curso explicitados no PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3: O coordenador do CST em Construção de Edifícios é o professor João Gilberto Teixeira Silva, graduado e mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas, UFAL, e Doutor pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. O docente foi nomeado coordenador do curso pela portaria nº 277/DGCM de 14 de dezembro de 2016, com tempo de atuação de 10 meses. O coordenador demonstrou ter boa relação com os docentes e discentes e boa representatividade os dirigentes da IES, atuando na mesma como docente desde 2010. A comissão considera suficiente a atuação do coordenador do curso diante das demandas exigidas pelo curso, em fase de extinção, principalmente pelo pouco tempo atuando como gestor do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do curso, professor João Gilberto Teixeira Silva, tem 10 anos de experiência profissional na área de Engenharia Civil comprovada por anotações de responsabilidade técnica, ART, registradas e emitidas pelo CREA-AL; possui tempo de experiência no magistério superior de 9 anos e atua a 10 meses como coordenador do curso. A soma dos tempos de atuação em cada atividade é de, aproximadamente, 20 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do curso atua na IES em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com 19 horas semanais dedicadas às atividades de coordenação. A relação entre o número de vagas descritas no sistema e-mec e as horas semanais de coordenação é de 3,15.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Do corpo docente registrado inicialmente no sistema e-mec, a IES informou que 7 docentes não mais fazem parte do projeto do curso: - Afranio Jorge Barbosa Campos; - Carlos Marcelo de Araújo Bibiano; - Eduardo Miguel Guimarães Nobre; - Hugo Santos Nunes; - Lucas de Stefano Meira Hneriques - Marcos Henrique Abreu de Oliveira; - Naelson Toledo Mendonça. Os docentes relacionados acima foram excluídos do sistema e-mec. O coordenador e dirigentes da IES informaram que, além dos 18 docentes registrados no sistema, mais 2 (dois) docentes foram incluídos no curso: - Márcio de CARVALHO Gobbi, graduado em Engenharia Elétrica, Especialista, com regime de 40H; - Lúcia Guiomar Basto Frago de Almeida, graduada em Engenharia Civil, Mestre, com regime de TI-DE. A comissão analisou e considerou que, o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 80%, ou seja do total dos 20 (vinte) docentes do curso, 5 (cinco) são doutores (25%); 11 (onze) possuem titulação de mestre (55%) e 4 (quatro) tem titulação de especialização (20%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: A comissão constata que, o percentual de doutores do curso é de 25%, ou seja, 5 (cinco) entre os 20 (vinte) docentes do curso. O indicador aponta para nota que corresponde ao percentual de doutores do curso maior que 20% e menor ou igual a 35%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes atuam em regime de 40 horas semanais, sendo que 16 (dezesseis) docentes tem jornada de trabalho em regime de dedicação exclusiva (DE).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 3:A comissão considera que um contingente de 45% do corpo docente possui experiência profissional comprovada (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 (três) anos para o curso CST. Pela documentação apresentada, a média da experiência profissional dos docentes é de, aproximadamente 15 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Mais de 50% do corpo docente tem experiência de mais de três anos no exercício da docência na educação básica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:A comissão considera que, um contingente igual a 100% do corpo docente possui experiência de magistério superior de pelo menos 2 (dois) anos. De acordo com a documentação apresentada, e considerando o corpo docente do curso formado por 20 (vinte) professores, a média de experiência dos mesmos, no magistério superior, é de, aproximadamente 13 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

Justificativa para conceito 2:A Portaria n 1713/ GR DE 1o de Dezembro de 2010, estabelece o regulamento dos Colegiados de curso da IFAL que, para cada curso, é formado pelo coordenador, pelo corpo docente do curso e dois representantes discentes. Atas de reuniões do colegiado de curso foram apresentadas constando duas reuniões anuais (1 a cada semestre) para os anos de 2014 e 2015. Durante o ano de 2016 e parte do ano de 2017, período no qual o processo de extinção do curso está em andamento, não existem registros de reuniões e encaminhamentos de decisões que façam referência à assuntos pertinentes ao atual momento do curso, principalmente acerca da gestão da vida acadêmica dos discentes matriculados no curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:De acordo com a documentação analisada, a comissão constatou que pelo menos 50% do corpo docente possui de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1: Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. Atualmente professores utilizam salas de apoio nos laboratórios para realização de atendimento ao aluno nas atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3: Os coordenadores de curso contam com uma sala, com mesa, cadeiras, microcomputador e impressora. O ambiente proporciona condições suficientes para o trabalho do coordenador, bem como para atendimento aos alunos e professores. A sala dispõe de dimensões adequadas, boas condições de iluminação, ventilação (conta com aparelho de ar condicionado). Os microcomputadores estão conectados à internet, dispõe de wi-fi.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: A sala de professores conta com mesas e cadeiras, em número suficiente para atender aos docentes. Dispõe de três microcomputador e uma impressora para uso dos docentes, acesso à internet, wi-fi, armários individualizados, frigobar, aparelho de micro-ondas, cafeteira, bebedouro. Dessa maneira a sala dos professores atende de maneira suficiente, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação (aparelho de ar condicionado), acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aula implantadas para o curso apresentam condições de funcionamento, que atendem de maneira suficiente considerando os aspectos: Número de alunos por turma, em geral acomodam 40 alunos, disponibilidade de equipamento, limpeza, iluminação, acústica, ventilação (contam com aparelho de ar condicionado), acessibilidade, conservação e comodidade. A maioria das salas de aula contam com equipamento de multimídia, microcomputador, quadro branco, etc. Existe ainda equipamento de multimídia portátil que pode ser utilizado em sala de aula substituindo o conjunto fixo que possa apresentar alguma falha.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: A Instituição dispõe de dois laboratórios de informática com 20 microcomputadores e um microcomputador exclusivo do professor, todos interligados e com acesso à internet. O laboratório dispõe de data show instalado e está adaptado aos portadores de necessidades especiais. Alunos, docentes e servidores terão acesso à internet via wireless, permitindo inúmeras atividades de acesso à internet, pesquisas acadêmicas, etc. A instituição dispõe de convênio com AutoDesk, permitindo que todos os equipamentos de informática, possa ter instalado o software AutoCad, dessa empresa. Os alunos também terão acesso ao Sistema Acadêmico SIGAA via online, em que será possível receber mensagens da Instituição ou dos docentes, consulta a notas e frequências, avaliação institucional, biblioteca online, solicitação de documentos, etc. As dimensões do laboratório atendem muito bem ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Portanto, pode-se dizer que o laboratório e os demais equipamentos de informática implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores. 1

Justificativa para conceito 1: A Instituição tem contrato de licença para uso do Sistema Biblioteca Virtual Universitária – PEARSON. Esse sistema virtual de biblioteca está implantado e de acesso a toda a comunidade acadêmica tanto nas dependências da instituição, quanto fora dela, por meio de microcomputadores, tablets e smartphones. A biblioteca implantada oferece mais de quatro mil títulos. Todo o acervo está tombado junto ao patrimônio da IES. A biblioteca do IFAL oferece ainda inúmeros serviços a seus usuários, podendo-se destacar: empréstimo domiciliar, em regime de livre acesso ao acervo; consulta on-line ao catálogo informatizado do acervo; consulta local ao acervo; orientação em pesquisas e normatização de trabalhos acadêmicos; espaços de estudo em grupo e individual, além de 10 microcomputadores para acesso ao acervo e à internet. O acervo da bibliografia básica, está muito mal dimensionado

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

e muito malcuidada. Algumas disciplinas contam com apenas um título como bibliografia básica, podendo-se citar: Especificação e Orçamento, com um título e apenas 1 volume; Planejamento de Obras, um título e oito volumes; Planejamento de Canteiros, 1 título e 8 volumes; Legislação e Contrato, 1 título e 1 volume, etc. Observa-se, no entanto, que algumas disciplinas contam com até 23 títulos de bibliografia básica. Vale ainda ressaltar, que a IES tem contrato de licença para uso do Sistema Biblioteca Virtual Universitária – PEARSON, e os títulos desse acervo virtual não são referenciados em nenhuma das bibliografias. Além disso, várias referências bibliográficas não obedecem a norma técnica correspondente e outras estão desatualizadas. Assim, o conceito de bibliografia básica é 1 (um).

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:A Instituição tem contrato de licença para uso do Sistema Biblioteca Virtual Universitária – PEARSON. Esse sistema virtual de biblioteca está implantado e de acesso a toda a comunidade acadêmica tanto nas dependências da instituição, quanto fora dela, por meio de microcomputadores, tablets e smartphones. O acervo da bibliografia complementar, está muito mal dimensionado e muito malcuidada. Pode-se constatar uma grande variação de número de títulos e volumes nas referências da bibliografia complementar. Vale explicitar um pequeno resumo da bibliografia complementar de algumas disciplinas, com o objetivo de se evidenciar o respectivo conceito: Topografia, 1 título, e por sinal desatualizado. Segurança do Trabalho, não tem bibliografia complementar; Desenho Arquitetônico, oito títulos com 1 volume de cada título; Qualidade e Produtividade, não tem bibliografia complementar; Instalações Hidrossanitárias, não tem nenhum título, etc. Novamente, não é demais observar que a IES mantém contrato de licença para uso do Sistema Biblioteca Virtual Universitária – PEARSON, e nenhum dos títulos desse acervo virtual é referenciado. Convém ainda lembrar que várias referências bibliográficas não obedecem a norma técnica correspondente e outras estão desatualizadas. Assim, o conceito de bibliografia complementar é 1 (um).

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:Constatou-se na visita in loco que a IES tem acesso aos periódicos especializados na área do curso e estão disponíveis na internet e, em sua maioria, com conteúdo de livre acesso e por assinatura dos periódicos CAPES. Existem, portanto, um número superior a 20 títulos de periódicos especializados na área do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:A IES dispõe dos laboratórios básicos de Física, Química, Informática e Salas de Desenho. Além desses a IES ainda dispõe dos seguintes laboratórios mais específicos: Materiais de Construção e Solos; Laboratório de Segurança do Trabalho; Laboratório de Instalações Hidrossanitárias; Laboratório de Instalações Elétricas; Equipamentos de Topografia; Laboratório de Hidráulica. Tais laboratórios são utilizados nas aulas práticas para as disciplinas específicas relacionadas. De maneira geral cada um dos laboratórios ocupa uma área de 80 m², dispõem de lousa, em geral 20 carteiras universitárias, bancadas para a realização dos experimentos, data show fixo. Pelo que se pode observar os laboratórios estão bem montados com uma quantidade de equipamentos que possibilitem os alunos realizarem as práticas e conseqüentemente adquirir os conhecimentos necessários dos conteúdos correspondentes. Importante ressaltar que a IES está para receber uma nova prensa para o laboratório de Materiais de Construção Civil, o que permitirá a realização não só de ensaios com maior precisão, como também para o oferecimento de serviços à comunidade. Importante também observar a sofisticação e a quantidade de equipamentos do laboratório de Hidráulica. Os equipamentos de topografia também permitem que os alunos tenham aulas práticas com equipamentos bastante atualizados. Assim, pode-se dizer que os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:A IES dispõe dos laboratórios básicos de Física, Química, Informática e Salas de Desenho. Além desses a IES ainda dispõe dos seguintes laboratórios mais específicos: Materiais de Construção e Solos; Laboratório de Segurança do Trabalho; Laboratório de Instalações Hidrossanitárias; Laboratório de Instalações Elétricas; Equipamentos de Topografia; Laboratório de Hidráulica. Tais laboratórios são utilizados nas aulas práticas para as disciplinas específicas relacionadas. De maneira geral cada um dos laboratórios ocupa uma área de 80 m², dispõem de lousa, em geral 20 carteiras universitárias, bancadas para a realização dos experimentos, data show fixo. Pelo que se pode observar os laboratórios estão bem montados com uma quantidade de equipamentos que possibilitem os alunos realizarem as práticas e conseqüentemente adquirir os conhecimentos necessários dos conteúdos correspondentes. Importante ressaltar que a IES está para receber uma nova prensa para o laboratório de Materiais de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Construção Civil, o que permitirá a realização não só de ensaios com maior precisão, como também para o oferecimento de serviços à comunidade. Importante também observar a sofisticação, a qualidade e a quantidade de equipamentos do laboratório de Hidráulica. Os equipamentos de topografia disponíveis também permitem que os alunos tenham aulas práticas com equipamentos bastante atualizados. Assim, pode-se dizer que os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:A IES dispõe dos laboratórios básicos de Física, Química, Informática e Salas de Desenho. Além desses a IES ainda dispõe dos seguintes laboratórios mais específicos: Materiais de Construção e Solos; Laboratório de Segurança do Trabalho; Laboratório de Instalações Hidrossanitárias; Laboratório de Instalações Elétricas; Equipamentos de Topografia; Laboratório de Hidráulica. Tais laboratórios são utilizados nas aulas práticas para as disciplinas específicas relacionadas. De maneira geral cada um dos laboratórios ocupa uma área de 80 m², dispõem de lousa, em geral 20 carteiras universitárias, bancadas para a realização dos experimentos, data show fixo. Pelo que se pode observar os laboratórios estão bem montados com uma quantidade de equipamentos que possibilitem os alunos realizarem as práticas e conseqüentemente adquirir os conhecimentos necessários dos conteúdos correspondentes. Importante ressaltar que a IES está para receber uma nova prensa para o laboratório de Materiais de Construção Civil, o que permitirá a realização não só de ensaios com maior precisão, como também para o oferecimento de serviços à comunidade. Importante também observar a sofisticação, a qualidade e a quantidade de equipamentos do laboratório de Hidráulica. Os equipamentos de topografia disponíveis também permitem que os alunos tenham aulas práticas com equipamentos bastante atualizados. Assim, pode-se dizer que os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, Resolução CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002. A carga horária total do curso está distribuída da seguinte forma: 2880 horas/aula em disciplinas (2400 horas em disciplinas); 100 horas para Trabalho de Conclusão de Curso e 40 horas para disciplina LIBRAS.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifício, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:No PDI da IES está registrado o processo de implantação do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas, NEABI.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:No PDI da IES está estabelecido programas e serviços da assistência estudantil e estabelece bases para educação inclusiva abordando a fundamentação na concepção de direitos humanos, a valorização da diversidade humana e a superação de preconceitos e discriminações.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:No PDI da IES consta que, de acordo com o Plano de Metas e Compromissos do IFAL com o MEC, assinado em 2008, o Instituto se compromete a: Desenvolver programas de apoio a projetos de assistência estudantil como mecanismos que promovam a adoção de políticas afirmativas, a democratização do acesso, a permanência e o êxito no percurso formativo, e a inserção sócio-profissional, tendo como pressuposto a inclusão de grupos em desvantagem social. Assim, entende-se que a IES estabelece como meta o trabalho para criar condições físicas e pedagógicas para atender as demandas das pessoas com necessidades específicas, entendidas como pessoas com deficiências, superdotados / altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios do IFAL, campus Maceió é composto por 20 docentes: 5 doutores, 11 mestres e 4 especialistas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O NDE do curso é composto por 5 docentes, todos com titulação em cursos de pós-graduação stricto sensu e com regime de trabalho em tempo integral/DE

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios atende a Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia vigente, atendendo ao eixo tecnológico de infraestrutura, e atendendo a carga horária mínima de 2400 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A carga horária do curso é de 2880 horas/aula em disciplinas com mais 100 horas para o trabalho de conclusão de curso. No sistema e-mec consta que 1hora/aula corresponde a 50 minutos. Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios tem 2400 horas de carga horária em disciplinas e mais 100 horas de trabalho de conclusão de curso. A carga horária mínima necessária é de 2400 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Os Laboratórios, áreas administrativas e as salas de aula destinadas ao Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios estão localizados em pavimentos térreos dos diversos blocos que compõem a IES , e observou-se acessos com rampas, quando necessário. A IES está em processo de melhoria e adequação da infraestrutura do campus Maceió, por ser uma edificação antiga, para ofertar melhores condições para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Durante a visita in loco observou-se que está em processo de instalação elevatória externa para acesso à pavimentos em andares superiores, adaptação de rampas e outros banheiros.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina LIBRAS é ofertada como eletiva com carga horária de 40 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:A temática é abordada em disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios da IFAL, campus Maceió, como Introdução a Gestão Ambiental, Legislação e Contratos, Saneamento Básico e em outras disciplinas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão, formada pelos professores Newton C Pereira Ferro (Coordenador) e Claudia Maria de Oliveira Campos, para avaliação de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, IFAL, campus Maceió, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: Conceito 3,3;
Dimensão 2: Conceito 3,9;
Dimensão 3: Conceito 3,0

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, IFAL, campus Maceió, Maceió/AL apresenta, para fins de renovação de reconhecimento, um perfil de qualidade SUFICIENTE (conceito final 3).

CONCEITO FINAL

3